



199-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

Proposta de Lei nº 40/X

ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

Quadro I (Diversas alterações e transferências)

A que se refere o artigo 6º.

28	Transferir da dotação provisional para o Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, a verba de 25.000.000 Euros com vista à criação dum Fundo de Apoio aos Agricultores e Pescadores com vista à minimização das incidências negativas das flutuações dos preços dos combustíveis (gasóleo, gasolina e outros).
----	---

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

Obs: Trata-se da desagregação da dotação provisional afecta ao Ministério das Finanças.